



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 15.233, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

REVOGA A PORTARIA 14.976 DE 04 DE
NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
com base na legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 14.976 de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração